

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 87/2017 - UASG 926119.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de RAÇÃO ANIMAL para cães, gatos, camundongos, coelhos e peixes, para o atendimento às demandas da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 065.000.454/2016. Total de 05 itens. Valor Estimado: R\$ 293.756,00. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 08/03/2017. Abertura das Propostas: 20/03/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) litros de Óleo Diesel, com a instalação de 01 (um) kit tanque para armazenamento de óleo atmosférico horizontal cilindro com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros, para atender as necessidades da TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, informando que foi vencedora a empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. (CNPJ: 34.274.233/0001-02), com maior desconto ofertado de 12,90% em cima da tabela de Preço Médio Consumidor SEMANAL fixado pela ANP para o Distrito Federal. Processo nº 095.000.034/2017. Demais informações no site: www.comprasnet.gov.br.
Brasília/DF, 07 de março de 2017.
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, cujo objeto consiste na contratação de serviços especializados em Auditoria Independente, para elaboração de parecer independente sobre as Demonstrações Financeiras e Prestações de Contas da TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, informando que foi vencedora a empresa: INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP (CNPJ: 42.464.370/0001-20), com o menor valor ofertado de R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais.) Processo nº 095.000.057/2017. Demais informações no site: www.comprasnet.gov.br.
Brasília/DF, 07 de março de 2017.
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de baterias para No-Break, para atender às necessidades da TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital, Processo nº 095.000.113/2017 encontra-se disponível nos sites www.tcb.gov.br/licitacao e www.comprasnet.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da TCB - SGON Qd. 06, Lt. Único, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Total Estimado: R\$ 24.340,00 (vinte quatro mil trezentos e quarenta reais). Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0079. Elemento de Despesa: 33.90.30.26. Fonte: 220 - Diretamente Arrecadados. Data/Hora de abertura: 20 de março de 2017 às 10hs.
Brasília/DF, 07 de março de 2017.
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA
Pregoeira

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nº04/2016, Processo nº 098.002.376/2016, instituída pela IS nº 289/2016 publicada no DODF nº 194, de 13/10/2016, com o objetivo de apurar prejuízos ao erário em decorrência de autorização de pagamentos dos resgates de créditos realizados por meio de cheque administrativo e em decorrência do repasse de valores para empresa: SERVICE SOLUÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA, que recebeu em nome das empresas VIPLAN, LÔTAXI e CONDOR, conforme informações constantes no processo: 098.002.376/2016 no uso das atribuições que lhe conferem no artigo 39, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, RESOLVE: INTIMAR: CRISTIANO DALTON MENDES, CPF 581.179.741-72; MOISES DA COSTA SOUZA, CPF 713.995.931-53 e RAIMUNDO LEITE DA SILVA, CPF 119.693.421-53, devendo o primeiro citado comparecer, pessoalmente, às 10:00; o segundo às 15:00 e o último às 16:00, todos no dia 15 de março de 2017, na SALA DE OITIVA, 1º ANDAR, no endereço situado na sede da DFTRANS, Estação Rodoviária de Brasília, Ala Sul, na cidade de Brasília-DF, para prestar esclarecimento à comissão de TCE nº4/2016, acerca do procedimento utilizado para repassar recursos em nome da empresa SERVICE SOLUÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.
PATRÍCIO CANDIDO DA PAIXÃO
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.000591/2011. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$11.010,00(onze mil e dez reais). Objeto do Processo: Despesa referente à fatura do mês de janeiro de 2017. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL. Em, 03 de março de 2017 HENRIQUE LUDUVICE Diretor Geral.

Processo: 113.004368/2017. Interessado: NUTRA/DER-DF. Objeto: despesa com pagamento de seguro obrigatório (DPVAT) 2017 dos veículos pertencentes à frota do DER-DF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 41.065,37 (quarenta e um mil e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), em favor de BANCO DE BRASÍLIA S/A. Em, 6 de março de 2017 HENRIQUE LUDUVICE Diretor-Geral.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 5001201703080034

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 26/2016, Processo nº 080.013.491/2016, Registro de Preços visando a aquisição daqueles mobiliários escolares que restaram fracassados nos Pregões eletrônicos desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF nº 04/2015 e 26/2015, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 54.826.367/0004-30 para o item 02 no valor unitário de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais). O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de março de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do item 02 do Pregão Eletrônico nº 26/2016, que trata do Registro de Preços visando a aquisição daqueles mobiliários escolares que restaram fracassados nos Pregões eletrônicos desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF nº 04/2015 e 26/2015, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, objeto do processo 080.013.491/2016, CONVOCA a empresa MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 54.826.367/0004-30, que teve o item supramencionado homologado em seu favor a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF - Asa Norte/Brasília - DF, 08, 09 e 10 de março de 2017, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 06 de março de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

A COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 180, de 22 de setembro de 2016, página 39, com objetivo de firmar parceria entre a Secretaria de Estado de Educação do DF e Instituições Educacionais Comunitárias Confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e/ou Instituições Educacionais Particulares, para o atendimento de crianças de 4 (quatro) a 05 (cinco) anos na Educação Infantil, que fizeram inscrição no Telematricula - 156, em outubro de 2016 e em 2017, e não foram contempladas com uma vaga na rede pública de ensino, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pelas Instituições, obteve-se os seguintes resultados: SOCIEDADE VIDA E NATUREZA, INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA PRÓ-CIDADÃO e as Unidades CANTINHO DA AMIZADE DA FENACÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL, foram inabilitadas por não atender o item 2.1 do edital. A unidade CRECHE RENASCER DA FENACÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL foi inabilitada por não atender o subitem 14 do item 5.1 do edital. Verificou-se ainda que as instituições sem fins lucrativos: COLEGIO PAX foi inabilitada por já possuir Termo de Colaboração com a SEDF, contrariando o item 2.2.8 do edital. A ASSOCIAÇÃO LAR MAE DA DIVINA GRAÇA foi inabilitada por não atender o subitem 5.1, itens 10, 13 e 14, bem como a proposta apresentada não especifica o turno das vagas oferecidas. O CENTRO EDUCACIONAL DE INTELIGÊNCIA UNIVERSAL foi inabilitado, por apresentar Ata de Eleição vencida, contrariando o art. 35 do Estatuto Social da Instituição, bem como apresentou CNPJ com menos de 02 anos, contrariando o item 3 do subitem 5.1 do edital. Apenas as instituições sem fins lucrativos: FENACÕES unidade RECANTO FELIZ e o INSTITUTO APRENDER - LAP foram devidamente habilitadas estando de acordo com as exigências do edital. No tocante às Instituições Educacionais particulares regidas nesse chamamento pela Lei 8.666/93 foram inabilitadas as seguintes instituições: LUCIANA DIAS ME foi inabilitada por não atender o item 6 do subitem 5.2 do edital. SOCIEDADE ANCHIETA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL foi inabilitada por não atender na íntegra o item 6 do subitem 5.2 do edital. ESCOLA AQUARELA NOVO HORIZONTE foi inabilitada por não atender o item 6 do subitem 5.2 do edital. ESCOLA ALENCAR foi inabilitada por não atender o item 6 do subitem 5.2 do edital (deixou de apresentar FGTS). INSTITUTO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS foi inabilitado por não apresentar o item 10 do subitem 5.2 do edital. COLÉGIO EVOLUTIVO SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME foi inabilitada por não apresentar na íntegra os documentos exigidos no item 6 subitem 5.2 do edital e deixou de apresentar documento exigido no item 10 do subitem 5.2 do edital. ESCOLA SONHO INFANTIL inabilitada por não atender item 6 do subitem 5.2 do edital. ESCOLINHA AMIGUINHOS DA MÔNICA foi inabilitada por não apresentar os documentos exigidos no item 6 subitem 5.2 do edital e deixou de apresentar documento exigido no item 10 do subitem 5.2 do edital. NOVA FENIX INSTITUTO DE EDUCAÇÃO inabilitada por não atender o item 10 do subitem 5.2 do edital. ESCOLA JARDIM ENCANTADO foi inabilitada por não apresentar na íntegra os documentos exigidos no item 6 subitem 5.2 do edital (apresentou apenas FGTS). CHIRLI VIVEIROS CARDOSO DA TRINDADE foi inabilitada por apresentar CNPJ do GDF vencida, contrariando o item 8 do subitem 5.2. ESCOLA VIVENCIANDO foi inabilitada por não apresentar na íntegra os documentos exigidos no item 6 subitem 5.2 do edital (apresentou apenas FGTS).

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.